



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 091/2024.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE QUE REALIZE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A REPINTURA DAS SARJETAS EM FRENTE AS ESCOLAS E PRINCIPALMENTE DAS CRECHES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária e de grande relevância, com o objetivo que sejam realizados as devidas demarcações e sinalização adequadamente em frente de todas as escolas municipais, e principalmente das creches.

A demarcação servirá para o estacionamento das vans que fazem o transporte de alunos para que tenham um lugar apropriado e seguro para o embarque e desembarque das crianças. Diante ao exposto, é preciso que os motoristas tenham um local reservado em frente a estas instituições, proibindo o estacionamento de outros veículos, o que garantirá o ordenamento do trânsito e segurança dos alunos transportados. Além da demarcação, sugiro ao departamento competente que seja feita a devida fiscalização para que seja efetivamente obedecida.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 17 de abril de 2024

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente/Vereador da C.M. de Igarapava - SP

Protocolo 17.04.24 15:13 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência